Projéto de Lei Nº 395 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 2.611, DE 08 DE OUTUBRO DE 1981

(Dispõe sobre alteração na de nominação de via pública, e dã outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, PAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 19 - Passa a denominar-se Avenida

Prefeito Carlos Ferreira Lopes a via pública com início na Avenida Francisco Rodrigues Filho, à altura da Praça do Expedicionário, e término na Avenida Lothar Waldemar Hoehne.

ARTIGO 29 - Fica revogada a denominação - de Avenida dos Estudantes, atribuida pelo Decreto nº 5.531, de 19 de ju lho de 1976.

ARTIGO 39 - Nas placas indicativas consta

rao os seguintes dizeres:

"AVENIDA PREFEITO CARLOS FERREIRA LOPES".

ARTIGO 49 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão pela dotação propria constante do Orçamen to.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de outubro de 1981, 4219 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDENAR COSTA FILHO

DIRCEU DO VALLE.

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administra

ção - Departamento de Administração e publicada no Quedro de Editais da Portaria Municipal em 08 de outubro de 1981.